

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA
O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO: 0.331-28.075

MOTIVO: Candidato (a) solicita a recontagem de pontos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. O candidato pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.331-28.860

MOTIVO: Candidato (a) solicita a recontagem de pontos.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do candidato, em que se verificou que sua pontuação corresponde àquela apontada no resultado preliminar. O candidato pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.331-31.165

MOTIVO: Candidato (a) questiona que compareceu no dia de prova, mas o resultado preliminar indica que esteve ausente.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Assiste razão ao candidato.

INSCRIÇÃO: 0.331-31.349

MOTIVO: Candidato (a) questiona sobre o cargo de enfermeiro, no qual não houveram classificados.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Segundo o edital em seu item 1.3: “Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital poderá ser reaberto para o provimento das vagas remanescentes”.

INSCRIÇÃO: 0.331-33.609

MOTIVO: Candidato (a) requer anulação de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: O edital prevê em seu item 12.5 que os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida ou à aplicação dos critérios de desempate, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo.